



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO N.º. 001/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor Mauro Cesar Cenci, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de sua competência, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em Nível Médio, Técnico Profissionalizante, Superior e Pós Graduação, o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sendo que o estágio observará às disposições da Lei 11.788/2008 e a contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Processo Seletivo será executado pela empresa CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, situada à Rua Araribóia, nº 255, Centro, Pato Branco – PR, CNPJ nº: 07.136.551/0001-26.

1.2. O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Saudade do Iguaçu tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura de Saudade do Iguaçu.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais).

1.7. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I – por reprovação do estudantes;

II – pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

III – pela transferência do estagiário para outro curso;

IV - pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

V – pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;

VI - automaticamente após o término do período máximo do estágio;

VII – a qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal Saudade do Iguaçu- PR;

VIII – a pedido do Estagiário;

IX – pelo não comparecimento a unidade onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias, durante todo o período de estágio.

2.0 – DO CRONOGRAMA:

2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

2.1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/03/2019, no site concursos.ceinee.org.br, murais da Prefeitura de Saudade do Iguaçu no dia 08/03/2019.

2.1.2. INÍCIO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 09/03/2019

2.1.3. TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 17/03/2019

2.1.4. RELAÇÃO DE INSCRITOS: 18/03/2019

2.1.5. RECURSOS: 19/03/2019

2.1.6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO: 20/03/2019

2.1.7. REALIZAÇÃO DOS TESTES PSICOMÉTRICOS: 21/03/2019

2.1.8. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 22/03/2019

**2.1.9. RESULTADO DOS TESTES PSICOMÉTRICOS E ENTREVISTAS:
25/03/2019**

2.1.10. RECURSOS: 26/03/2019

**2.1.11. DATA PROVÁVEL DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO: 27/03/2019**

2.2. Eventuais alterações no cronograma citado no item acima, serão previamente comunicadas, através do site concursos.ceinee.org.br por meio de Retificações.

**3.0 - A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO DAR-SE-Á CONFORME
DISPOSIÇÃO DO QUADRO ABAIXO.**

VALOR DE BOLSA ESTÁGIO

NÍVEL DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Profissionalizante e médio	15 horas	416,00
	30 horas	832,00
Superior (graduação)	15 horas	450,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

	30 horas	900,00
Pós-graduação	15 horas	470,00
	30 horas	940,00

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório Remunerado para alunos que estejam matriculados nos seguintes Cursos:

- a) Ensino Médio (Regular e Educação de Jovens e Adultos);**
- b) Educação profissional – cursos técnicos de nível médio ;**
- c) Ensino Superior (graduação);**
- d) Pós-Graduação.**

3.2. A Prefeitura de Saudade do Iguaçu poderá disponibilizar até 80 (oitenta) vagas para estudantes, sendo:

3.3. Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10% (dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art. 37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

3.3.1. A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

4.0 – DOS REQUISITOS:

4.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preenchem os seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

- a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, no Ensino Médio ou Ensino Superior, a partir do semestre indicado no quadro de vagas (item 5.1).
- b) Dispor de compatibilidade de horário do estágio com a grade curricular da Instituição de Ensino;
- c) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos no ato da convocação;
- d) Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio;
- e) Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio a serem fixados conforme conveniência do Município;
- f) Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos no mesmo nível de escolaridade.

5.0 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e **condições estabelecidas neste edital.**

5.2. As inscrições serão **GRATUITAS**, e poderão ser feitas do dia **09/03/2019** das 08 horas ao dia **17/03/2019** até às 23h 59min no endereço eletrônico concursos.ceinee.org.br.

5.3. É vedada a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos no mesmo curso.

5.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e conseqüentemente anulada todos os atos dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

5.4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas no referido formulário de inscrição.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5.1. Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município de Saudade do Iguaçu-PR e no site da Prefeitura de Saudade do Iguaçu - PR, que ficam os interessados desde já cientificados.

6.0 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Será divulgado no dia 18/03/2019 a Relação dos Inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.5.

6.1.1. Os candidatos poderão para interpor recurso, no que tange a homologação das inscrições, no dia 19/03/2019.

6.1.2. No dia 20/03/2019 será publicado a homologação final dos inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.6.

7.0 – DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. A processo será realizado em dois dias. No dia 21/03/2019 ocorrerá os testes psicométricos, tendo início às 09:00 horas, na **Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Rua Valentin Olivo, n.º. 727 – Centro, Saudade do Iguaçu - PR.** E no dia 22/03/2019 as entrevistas, tendo início às 09:00 horas e



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

término às 16:00 horas, na **Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Rua Valentin Olivo, nº. 727 – Centro, Saudade do Iguaçu - PR.**

7.2. O processo se dará da seguinte forma:

7.2.1. Testes psicométricos;

7.2.2. Entrevistas e análise de currículo.

7.3. Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio, o candidato que, não atingir a pontuação mínima dos testes.

7.4. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado no item 6.1., munidos do **Comprovante de inscrição, documento pessoal com foto (RG ou Carteira de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta e o currículo.**

7.4.1. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

7.4.2. O não comparecimento do (a) candidato (a), no horário acima (item 7.1.) implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.4.3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de bonés, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.4.4. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

7.4.5. Os candidatos não poderão ausentar-se da sala durante o teste.

7.4.6. A folha de respostas (gabarito) será identificada, pelo próprio candidato, em campo específico, com a assinatura, e não poderá ser substituído em hipótese alguma.

7.4.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

7.4.8. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

7.4.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá levar um fiscal, que ficará em local reservado para tal fim.

7.4.10. **O currículo deve ser no formato “Curriculum Vitae” e impresso, sob pena de exclusão do processo, deverá ser entregue na data das entrevistas**

7.4.11. As entrevistas serão realizadas no dia 22/03/2019 somente para os candidatos aprovados nos testes psicométricos, de acordo com o manual de cada teste.

8.0 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Em caso de igualdade de pontuação serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate ao candidato:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

- a) Com maior idade.

- b) Com maior grau de escolaridade

9.0 – DOS RECURSOS:

9.1. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo na Prefeitura de Saudade do Iguaçu, situada na Rua Vito Berscheid, s/nº - Centro, através de protocolo encaminhado ao CEINEE, no prazo de 48 horas, contados a partir da divulgação do resultado provisório no item 2.1.10.

9.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado, mediante requerimento específico que estará disponível no anexo II do Edital.

9.3. O CEINEE, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.4. Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.0 – DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.9 na data provável do dia 25/03/2019.

10.2. Os candidatos poderão para interpor recurso junto ao CEINEE, no que tange a classificação, no dia 26/03/2019.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

10.3. No dia 27/03/2019 será publicado a homologação final dos classificados, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.11.

11.0 – DA CONVOCAÇÃO:

11.1. Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Saudade do Iguaçu.

11.2. O candidato classificado, quando for chamado a ocupar a vaga deve **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar cópia do Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e atestado de matrícula atualizado, no prazo máximo de 03 (três) dias, no departamento de Educação da Prefeitura de Saudade do Iguaçu.

11.3. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 7.4. **o Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.**

11.4. O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do seu curso e sua instituição de ensino.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

12.2. As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008, disponibilizados no endereço eletrônico concursos.ceinee.org.br.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

12.3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela comissão designada pelo CEINEE.

12.4. À Administração Municipal da Prefeitura de Saudade do Iguaçu é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEINEE.

Saudade do Iguaçu, 08 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

À Comissão de Teste Seletivo para Estagiários:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO:
CARGO PRETENDIDO:	FONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999

SIM

NÃO

Tipo de Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

SIM

NÃO

Em caso positivo, especificar:

Saudade do Iguaçu, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:			
INSCRIÇÃO:		R.G.:	
CARGO PRETENDIDO:		FONE:	

À Comissão Especial do Teste Seletivo para Estagiários:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Saudade do Iguaçu, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão de Teste Seletivo para Estagiários, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia bibliográfica pesquisada para fundamentação.